



Conselho Municipal de Saúde Pouso Alegre – MG

Criado pela Lei Orgânica Municipal e Instituído pela Lei 2.608 de 06/07/92

Em conformidade com a Lei 8.142 de 28/12/90 e

Resolução CNS 453 de 10/05/2012

Avenida Levino Ribeiro do Couto, 55, Centro

Conforme §2º do artigo 8º da Resolução CMS 14/2017 segue relação final das entidades, instituições e movimentos sociais habilitadas a participarem da eleição de novos conselheiros municipais de saúde de Pouso Alegre, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2017, na sede do CMS/PA, situada a Av. Levino Ribeiro do Couto, 55, Centro, das 18h30min às 22h00min, com credenciamento impreterivelmente das 18h30 às 19h30.

Representantes dos Usuários do SUS:

1. Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Pouso Alegre;
2. Associação de Moradores do Bairro Cantagalo;
3. Sindicato dos Eletricitários do Sul de Minas Gerais;
4. Associação de Moradores do Pão de Açúcar;
5. Mobilização Estudantil de Pouso Alegre;
6. Associação de Moradores do Jardim Floresta e Adjacências;
7. Associação de Moradores do Bairro Jardim Esplanada e Adjacências;
8. Comunidade João Paulo II – Javé Nissi;
9. Coletivo Florescer;
10. 71ª Grupo Escoteiro Ludovico Pavoni;
11. Associação Cora Minas.

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

12. Associação dos Fiscais Municipais de Pouso Alegre;
13. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pouso Alegre;
14. Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região de MG

Representantes dos Prestadores de Serviços ao SUS:

15. Hospital das Clínicas Samuel Libânio;
16. Lima e Ramos Ltda.;
17. Serviço de Diagnóstico por Imagem Santa Paula Ltda.;
18. Instituto Filippo Smaldone;

Pouso Alegre, 26 de outubro de 2017.

José Augusto de Andrade Kawabe

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Pouso Alegre - MG